

Pirassununga, 20 de Agosto de 2025 | Ano 12 | Nº 145

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 3536/2022. **Modalidade:** Chamada Pública nº 3/2022. **Termo Aditivo nº** 108/2025. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 68/22. **Contratada:** BANCO DO BRASIL S.A. **Prorrogação:** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 11 de junho de 2025. **Valor:** o valor para atender ao período será de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais). **Troca de gestor:** fica alterado o gestor do contrato para Fabiana Cristina Paulino, Chefe da Seção de Tesouraria, lotada na S.M. de Finanças. **Assinatura:** 19/08/2025. **Objeto:** recebimento de tributos e demais receitas municipais de DAM. - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2025

Processo Administrativo: 3972/2025. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 36/25, Lei nº 14.133/2021 Artigo 75, Inciso II. **Proponentes:** 03 (três). **Homologação e Ratificação:** 19/08/2025. **Empresa Adjudicada e Contratada:** MASSONETO ACABAMENTOS LTDA EPP. **Autorização de Fornecimento nº:** 967/2025. **Valor:** R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais). **Emissão:** 19/08/2025. **Condições de Fornecimento:** conforme Termo de Referência. **Objeto:** Aquisição de refis e carcaças para bebedouro. - Fernando Del Nero – Secretário Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Cultura

Protocolo nº 3612/2025. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e de outro lado, o Sr. Emerson Donizeti Honorato. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga ao Autorizado, o uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli, com a finalidade específica da realização do evento “Lançamento Livro Vídeo Clipe”, no dia 21 de agosto de 2025 das 21h00 às 22h00. Esta Autorização de Uso é a título precário, gratuito, por se tratar de projeto contemplado na Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022), de acordo com o Art. 5º do Decreto de Tarifas Públicas nº 8.856/2024, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para o dia e

horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 19 de agosto de 2025. Reinaldo Fachine. Secretário Municipal de Cultura.

SAEP

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 1125/25 – DISPENSA ELETRÔNICA 051/25

No uso das atribuições legais, RATIFICO e HOMOLOGO nos Termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas atribuições posteriores, o objeto Aquisição de 6 (seis) certificados digitais e-cpf a3, com validade de 3 (três) anos, para pessoa física, incluindo o fornecimento de mídia de armazenamento (token) a serem utilizados por engenheiros para assinatura digital de documentos técnicos e plantas, referente ao processo supracitado, realizado na modalidade Dispensa Eletrônica nº 051/2025, para a empresa 57.983.065 CARLOS VINICIUS DA SILVA SANTOS, que ofertou o valor total de R\$ 771,00 (setecentos e setenta e um reais), conforme informações constantes do Processo. Pirassununga, 20 de agosto de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 97/25. Processo Administrativo: 1070/2025. Pregão Eletrônico: 21/25. Objeto: contratação de empresa para fornecimento e abastecimento de combustíveis veiculares em posto de serviço localizado na cidade de Pirassununga (gasolina comum, diesel S-10, diesel S-500, etanol), para o abastecimento de frota de veículos pertencentes ao Serviço de água e esgoto de Pirassununga. Proponentes: 03. Contrato nº 54/2025. Contratada: AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA. Valor: R\$ 327.000,00 (Trezentos e vinte e sete mil reais. Assinatura: 20/08/2025. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 55/2025. Contratada: MARCO ANTONIO GIORGETTE LTDA. Valor: R\$ 418.600,00 (Quatrocentos e dezoito mil e seiscentos reais). Assinatura: 19/08/2025. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 56/2025. Contratada: AUTO POSTO J. PENA LTDA. Valor: R\$ 537.300,00 (Quinhentos e trinta e sete mil e trezentos reais). Assinatura: 19/08/2025. Vigência: 12 (doze) meses. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

Pirassununga, 20 de Agosto de 2025 | Ano 12 | Nº 145

ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 409/2025

“Visa conceder ao Senhor Leandro Vinicius Mancin Dembiski Bueno o título de Cidadão Pirassununguense”.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º Fica concedido ao Senhor **LEANDRO VINICIUS MANCIN DEMBISKI BUENO** o título de “Cidadão Pirassununguense”. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto Legislativo serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 19 de agosto de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno-Presidente**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

FIM DA EDIÇÃO